

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 093/2023 - GP,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA CANDIDATA APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, REGIDO PELO EDITAL Nº 002/2018, CONVOCADO PELO EDITAL Nº 03/2023-SEMAG.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, de 30 de novembro 2018;

CONSIDERANDO a decisão constante nos autos do Processo nº 0806567-43.2021.8.10.0060, que tramita na Vara da Fazenda Pública de Timon-MA,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter sub judice, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas, IONA SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo de **Fiscal Sanitário**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

Parágrafo único. A servidora deverá observar o prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desse ato de nomeação para ocorrer a posse (art. 29, Lei Municipal nº 1299/2004), sob pena de tornar sem efeito a nomeação se a investidura não ocorrer no prazo legal.

Art. 2º. A servidora será considerada estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 06 de fevereiro de 2023; 132º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sabastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 0346/2022-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90, da Lei Orgânica do Município (LOM) c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº. 01278/2021-GP

DMTRANS

PORTARIA Nº 001/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

Estabelece período para a solicitação de renovação de permissão para exploração dos serviços de taxi, moto taxi e transporte alternativo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TIMON-MA – DMTRANS, no uso das atribuições, estabelecidas pela Lei Municipal 1891/2013, considerando o disposto no art. 95, e parágrafos da Lei 9.503 o que estabelece as Leis Municipais 1983/2015, Lei 1525/2008, e 1245/2002, que regulamentam o Transporte Alternativo, Mototaxi, e Taxi, respectivamente, e que estabelecem a necessidade de renovação anual da autorização de funcionamento dos modais de transporte público, por meio desta,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o prazo de 23 de fevereiro a 24 de março de 2023 para ingresso no processo de renovação de Alvará para as modalidades de: TAXI, MOTO-TAXI E TRANSPORTE ALTERNATIVO no período do ANO DE 2023, bem como relacionar a documentação a ser apresentada junto ao DMTRANS (**Anexos I, II e III desta Portaria**), no ato da solicitação, para apreciação da respectiva RENOVAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar no momento de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Timon/MA, 01 de fevereiro de 2023.

RONALDO GONÇALVES JÚLIO
Diretor Executivo DMTRANS

PORTARIA Nº 001/2023, de 01 de fevereiro de 2023.
ANEXO I

DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE PERMISSÃO TRANSPORTE ALTERNATIVO.

PERMISSIONÁRIO

- REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE PERMISSÃO DE TRANSPORTE ALTERNATIVO
- COPIA DO ALVARÁ MAIS RECENTE
- COPIA DO CRLV (NA BASE DO MARANHÃO)
- CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR (CSV) Expedido por empresa credenciada no DENATRAN
- CÓPIA DE APOLICE DE SEGURO PARA DANOS A TERCEIROS (CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1983/2015)
- COPIA CNH (APTO PARA TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS)
- CERTIFICADO DE CURSO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE em nome do Permissionário ou Declaração)
- CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL EMITIDA PELA JUSTIÇA ESTADUAL
- 02 FOTOS 3X4

SEGUNDO OPERADOR

- REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE SEGUNDO OPERADOR ASSINADO PELO PERMISSIONARIO DA LINHA.
- COPIA CNH (APTO PARA TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS)

- CERTIFICADO DE CURSO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS
 - COMPROVANTE DE ENDEREÇO (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE em nome do Permissionário ou Declaração)
 - CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL EMITIDA PELA JUSTIÇA ESTADUAL
 - 02 FOTOS 3X4
- COBRADOR**
- REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE COBRADOR ASSINADO PELO PERMISSIONARIO
 - COPIA DE RG E CPF
 - COMPROVANTE DE ENDEREÇO (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE em nome do Permissionário ou Declaração)
 - CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL EMITIDA PELA JUSTIÇA ESTADUAL
 - 02 FOTOS 3X4

PORTARIA Nº 001/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE PERMISSÃO MOTO-TAXI.

PERMISSIONÁRIO

- REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE PERMISSÃO MOTO-TAXI
- COPIA DO ALVARÁ MAIS RECENTE
- COPIA DO CRLV (NA BASE DO MARANHÃO)
- COPIA CNH (APTO PARA TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS)
- CERTIFICADO DE CURSO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE em nome do Permissionário ou Declaração)
- CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL EMITIDA PELA JUSTIÇA ESTADUAL
- 02 FOTOS 3X4

SEGUNDO OPERADOR

- REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE SEGUNDO OPERADOR ASSINADO PELO PERMISSIONARIO.
- COPIA CNH (APTO PARA TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS)
- CERTIFICADO DE CURSO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE em nome do Permissionário ou Declaração)
- CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL EMITIDA PELA JUSTIÇA ESTADUAL
- 02 FOTOS 3X4

PORTARIA Nº 001/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

ANEXO III

DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE PERMISSÃO DE TAXI.

PERMISSIONÁRIO

- REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE PERMISSÃO MOTO-TAXI
- COPIA DO ALVARÁ MAIS RECENTE
- COPIA DO CRLV (NA BASE DO MARANHÃO)
- COPIA CNH (APTO PARA TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS)
- CERTIFICADO DE CURSO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE em nome do Permissionário ou Declaração)
- CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL EMITIDA PELA JUSTIÇA ESTADUAL
- 02 FOTOS 3X4
- COMPROVANTE DE AFERIÇÃO DO TAXÍMETRO 2023;

SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

Chamada dos classificados no Edital nº 001/2022

Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2022/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2022 - Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2022/2023, **convoca os candidatos classificados, em cadastro de reserva, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de substituição, temporário e excepcional, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme segue lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:

Zona Urbana



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br